

---

**ATA Nº 371 / 2025, DE 15 DEZEMBRO DE 2025**

Ata da nº 371 (trecentésima septuagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 15 do mês de dezembro de 2025 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h14 min e término às 18h36 com a seguinte pauta **1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros:** Andrea de Freitas Seltrão (ALARA), Jaira Lopes Brandão Crepisch (ALARA), Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (AVIDA), Luiz Paulo Sentinela (AVIDA), Ieda Rosana Beretta Mussarelli (SMS). **2. Informes:..3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO DA ATA EXTRAORDINÁRIA 40 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025; B) PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL 2025 - ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC – 3ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 54/2024; C) PLANO DE TRABALHO FUNSAÇÃO. Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras titulares:** Francisco Kapp (Associação de pensionistas), Ana Carla Tozzo (ONG SOMOS), Mario Augusto Fernando Santos(SINDSAÚDE),Mirian Cristine Francisco (SMS), Cristina da Cruz Franchini (FHO), Paulo Corte Neto (CRMV), Thiago Camargo Cianciardi (APAE), Romildo Benedito Borelli (SMS), Vandersi Pavan Bressan(SMS), Regis Roberto Oliverio (ISCMA), Cesar Augusto Pinheiro (HSLM) **Suplentes com direito a voto:** Ana Cristina Wiziack Zago Perroni (SMS). **Suplentes sem direito a voto:** Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM), Vera Helena Belém (Associação de pensionistas) **Funcionários sem direito a voto:** Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS).**2. Informes 3.2 Assuntos para discussão 3.3 Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO DA ATA EXTRAORDINÁRIA 40 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025:** Exposto por Cristina (FHO), que, após votação foi aprovada por unanimidade com exceção das conselheiras Cristina (FHO) e Ana Carla Tozzo (ONG SOMOS), que se abstiveram por não estarem presentes na reunião anterior. **B) PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL 2025 - ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC – 3ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 54/2024:** Exposto por Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM), o que irá mudar é que a principal alteração se trata da Redução do recurso MAC Federal no valor de R\$ 17.181,77, com base na Deliberação CIB 33/2025 e na Deliberação CIB nº 88/2025, referentes ao processo de desinstitucionalização do hospital. Mantendo o

valor MAC de R\$ 103.890,97, sendo R\$ 54.412,10 referente aos pacientes moradores (crônicos) do hospital e R\$ 49.478,87 referente ao incentivo INTEGRASUS; Há duas CIB's de desinstitucionalização com a saída de pacientes que ainda estão em processo de desinstitucionalização então nos próximos dias ou semanas é para sair mais CIB's de desinstitucionalização dos últimos pacientes moradores do hospital, lembrando que a cada deliberação CIB sai um valor que vai pro destino do paciente. Já a outra alteração se dá a respeito ampliação da FPO ambulatorial e hospitalar, conforme alinhamento das necessidades de oferta de assistência à população, que foram tratadas com o município dentro das necessidades acordadas em conformidade com o aumento do repasse tratado na Portaria GM/MS nº 8.991, de 27 de novembro de 2025. E nesse caso o que há de vigência ampliação vai ser mais notável em internações, ampliado oferta de ultrassom, oferta de exames laboratoriais e manteve as demais ofertas, em consulta ambulatorial que foi um tema discutido com a gestão foi a inclusão do grupo de consultas em geral que abarcavam, também a urgência e emergência, e serão contabilizadas somente consultas dos especialistas, aumentou também a anatomopatológico no hall de ampliações, referente a alta complexidade inserido o eco transesofágico pois embora fosse oferecido ao município não tinha na contratualização vigente de forma que foi somente formalizado. Ressaltado também o grande impacto das ofertas de internações devido ao hospital estar em ampliação de leitos, clínicos e cirúrgicos, sendo a maior a de leitos cirúrgicos, devido ao foco de implantação do hospital, também implantado leitos obstétricos e pediátricos. Destacado ainda que será mantido os pacientes crônicos até que saia as CIB's, saindo terá um novo termo aditivo com base na deliberação. Se manterá também a expansão em oftalmologia. Dúvida da conselheira Vandersi (SMS) em relação aos valores anteriores da qualificação, dúvida sanada por Vivian (SMS). Reafirmado por Vivian (SMS) que tudo que já têm ofertado será mantido. Destacado as metas de qualidade e a comissão que avaliará o acompanhamento das metas e indicadores de qualidade, metas de ensino gestão, de redes dentre outras. Apontado o valor final do plano mensal de R\$ 4.960.435,54 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Tabela SUS Paulista, teto R\$ 275.622,61 mil reais e Tabela SUS Paulista complementar a expansão que e de acordo com a produção que for apresentada, cronograma da equipe e comissão que irão acompanhar os indicadores e metas em 2026.

---

Após esclarecimentos de dúvidas e votação foi aprovado por unanimidade. **C) PLANO DE TRABALHO FUNSAIÃO:** Exposto por Cesar Augusto Pinheiro (HSLM) que o objeto do presente Plano de Trabalho consiste em apresentar uma proposta, para a continuidade da prestação de serviços pela Fundação Antonio Luiz Sayão visando a operacionalização, gestão e administração dos três Serviços Residenciais Terapêuticos, bem como a implantação de uma nova Casa de Serviços Residenciais Terapêuticos tipo II de acordo com a Portaria Nº 106 de 11 de fevereiro de 2000 e Portaria Nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011. Renovação com o reajuste do IPCA-E, o qual é o índice estabelecido pela fazenda e pelo município de Araras-SP. Destacado o período de vigência que é de 60 meses e prevê 3 (três) residências terapêuticas do tipo I e 1(uma) do Tipo II, totalizando 34 vagas. Apontado as metas, equipe executora, obrigações da contratada, bem como os valores gastos por tipo de gasto para execução dos serviços. Complementado demais informações pelo secretário de saúde Romildo (SMS), a discriminação dos gastos que são pagos pelo município e pelo governo federal e explicado o valor do reajuste anual.

Dúvida do conselheiro Paulo Corte (CRMV) dos valores pagos por cada morador, dúvidas sanadas por Cesar (HSLM) a discriminação dos gastos e apontado que o maior valor é de recursos humanos justamente para cuidar dos moradores que possuem idade entre 30 e 80 anos. Após esclarecimentos de dúvidas e votação foi aprovado por unanimidade. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa \_\_\_\_\_ lavrei esta ata nº 371.